



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 039/2012

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 09h e 10min (nove horas e dez minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 14º andar, a tricentésima sexagésima oitava reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. A sessão foi presidida pelo conselheiro Eros Miguel Sadowoy Martins e por Fatima Regina Carlos Saikoski como Secretária. Estiveram presentes os conselheiros titulares Adão Tadeu Gomes de Oliveira, André Brum de Sá, Carlos Adolfo Bernd, Edson Zomar de Oliveira, Francisco José Menezes da Silva, Idalina Fagundes Venturini, Isabel Leticia Pedroso de Medeiros, José Marcelino Heck, Juarez José da Silva, Luciane Pereira da Silva, Luis Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Pedro Luis Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Tatiana Caroline Manica Schapke, Teresinha Casagrande e os conselheiros suplentes: Clarazete Gautério de Farias, Luciana Eidt, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Elizabeth Fernandes de Andrade, Liege Mentz. Justificaram ausência os conselheiros: Newton Azambuja Campos Nunes, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Cesar Marques Sarmiento. Aberta a sessão, o Presidente questionou se todos leram a Ata nº 038 da sessão do dia 11/12/12 e se concordam com a aprovação da mesma, sendo consenso de todos que a Ata está em condições de ser aprovada e assinada. Após foi questionado se haviam informes, em não havendo passou-se à ordem do dia. O Presidente agradece a presença da servidora Ingrid a qual apresentará o trabalho desenvolvido na UVTR – Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros. Inicialmente a servidora agradece a oportunidade por estar neste Colegiado demonstrando o trabalho de sua equipe. As atividades desenvolvidas na UVTR são: Averbação de Tempo de Contribuição; emissão de Certidão de Tempo de Contribuição; emissão de declarações diversas; Revisões de Averbações (abono permanência, aposentadoria); Cálculo e controle das contribuições previdenciárias em afastamentos LTI (licença tratamento interesse) – LAC (licença acompanhamento cônjuge) – EMC (estudo missão científica). O servidor interessado em averbar tempo de contribuição de outros entes (públicos ou privados) deve se dirigir à equipe de atendimento do Departamento e preencher requerimento onde tem a oportunidade de dizer qual o período deseja averbar, são excluídos os períodos concomitantes, os tempos já aproveitados para fruição de quaisquer benefícios em outras entidades. Os documentos necessários para averbação são: Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo servidor; certidão de tempo de contribuição original expedida pelo órgão competente da administração federal, estadual, distrital ou municipal; cópia autenticada do certificado de reservista ou certidão de tempo de serviço original, no caso de tempo prestado as forças armadas ou auxiliares e documento de identidade oficial. Após a publicação no DOPA e lançamento no ERGON do tempo averbado o processo volta à origem para análise de tempo de serviço do servidor. A certidão do tempo de contribuição será emitida somente a ex-servidor detentor de cargo de provimento efetivo, a pedido do servidor e mediante declinação da finalidade, em conformidade com o previsto na Portaria 154/2008 do Ministério da Previdência. Também deverá constar na Certidão de Tempo de

47 Contribuição a Relação das Remunerações de Contribuições, onde são relacionadas às
48 remunerações a partir de julho de 1994. No caso de registros insuficientes no ERGON o
49 processo de pedido de certidão retorna a origem para acerto dos registros e posterior
50 emissão da certidão. A revisão de tempo público averbado é efetuada por ocasião da
51 iminente aposentadoria do servidor, face às alterações constitucionais advindas da EC nº
52 20/98 (tempo de serviço p/ tempo de contribuição). As revisões são feitas para dar
53 tranquilidade ao servidor no momento de sua aposentadoria. Atualmente estão sendo
54 revisados processos de servidores seis meses antes da previsão de aposentadoria. A UVTR
55 solicita processos de tempos públicos averbados, verifica as certidões de averbação e caso
56 seja necessário solicita adequação. No caso de certidão de tempo de contribuição emitidas
57 anteriormente a 16/12/98 será solicitada complementação via ex-officio e certidões
58 emitidas posteriormente a 16/12/98, que não se enquadram nas definições do MPS ou não
59 explicitam o Regime Previdenciário da época aplica-se o previsto no art.11 do Decreto
60 14.330/2003. Após a entrega do documento, a UVTR ratifica ou retifica averbação
61 anterior. Posteriormente, o processo é encaminhado à origem para análise do tempo de
62 serviço. Os servidores em LTI; LAC e EMC poderão contar o tempo de afastamento para
63 fins de aposentadoria mediante o recolhimento das contribuições sociais fixadas (tanto a
64 cargo do segurado, quanto do município) efetuada direta e mensalmente pelo interessado
65 em favor do RPPS e desde que tenha manifestado previamente ao termo inicial do
66 afastamento, a opção pelo pagamento das contribuições. A equipe também é responsável
67 pelo lançamento no sistema Ergon do tempo de contribuição, período em que o servidor
68 esteve cedido a outras esferas do Governo com prejuízo de sua remuneração, e após a
69 Unidade Financeira efetuar a cobrança e acompanhamento do repasse das contribuições
70 previdenciárias efetuadas pelo órgão cessionário. Por fim foram apresentados alguns dados
71 estatísticos onde se verificou que 60% dos processos que tramitam na UVTR tratam de
72 averbação. Finda a apresentação foi aberto espaço para questionamentos. Muitos dos
73 questionamentos convergiram para a mesma linha, para a maioria das pessoas quando se
74 averba tempo de serviço ou de contribuição, este é um fato concreto, a questão da revisão
75 traz certa insegurança, pois o que era tido como certo poderá não ser mais entendido assim.
76 A servidora Ingrid manifesta-se dizendo que a revisão é feita para que o colega que está em
77 vias de aposentadoria possa ficar tranquilo e providenciar a documentação, caso
78 necessário, antes da data de entrar com seu pedido de aposentadoria. O conselheiro
79 Marcelino corrobora exemplificando o procedimento desenvolvido no DMAE junto aos
80 servidores que estão com tempo necessário para requerer aposentadoria e parabeniza a
81 apresentação e o trabalho desenvolvido pela UVTR-PREVIMPA. O conselheiro Ricardo
82 parabeniza a apresentação e questiona se os servidores em mandato eletivo fazem parte do
83 RPPS. A conselheira Tatiana responde que o servidor em mandato eletivo pode optar pela
84 remuneração do seu cargo, exemplificando o caso da CMPA. A conselheira Luciana Eidt
85 solicita informação à secretária executiva Marinei a qual faz parte da Unidade Financeira
86 onde são feitos os recolhimentos e acompanhamentos das contribuições dos servidores
87 cedidos. Sendo respondido por esta que o servidor em mandato eletivo é considerado como
88 se em exercício estivesse, porém no caso dos servidores do município que estão em
89 mandato eletivo na Câmara dos Deputados, essa casa pagou regularmente as contribuições
90 até final de 2011, e após esta data parou de pagar alegando que os mesmos fazem parte de
91 um regime próprio parlamentar, atualmente o processo encontra-se na Procuradoria
92 Especializada do PREVIMPA para análise. O conselheiro Carlos questiona como fica a
93 contribuição do CC misto, ou seja, o servidor que tem cargo de nível médio e CC de nível
94 superior. A conselheira Luciana responde que a contribuição é pelo cargo efetivo, em

95 relação à diferença não contribui para o INSS por ser tempo concomitante,
 96 conseqüentemente não leva para aposentadoria. Findo os questionamentos o Presidente
 97 parabeniza e agradece a servidora Ingrid pela apresentação e esclarecimentos. O
 98 conselheiro Luis Fernando questiona a Mesa o que foi ou está sendo feito em relação ao
 99 déficit apontado no cálculo atuarial de 2012. A conselheira e secretária Fatima responde
 100 que quando esse assunto foi abordado no final da gestão 2010-2012, o conselheiro e
 101 diretor-geral solicitou um prazo de 90 dias (findo em dez/12) para apresentação do
 102 resultado do estudo elaborado pela atuária do Departamento acerca das diferenças entre os
 103 últimos três cálculos atuariais, motivo pelo qual ainda não foi pautado tal assunto, sendo
 104 que o mesmo deverá ser pauta em março de 2013. O conselheiro Ricardo propõe que seja
 105 pautado novamente o assunto horas-extras, uma vez que vem sendo cobrado por seus
 106 colegas sobre a definição deste assunto. A conselheira Fatima diz que dia 04/12/12 a
 107 Secretaria deste Colegiado recebeu ofício 451/2012 – GDG em resposta ao ofício 022/2012
 108 - CAD dizendo que as minutas de projetos de lei solicitados estariam sendo elaboradas no
 109 processo administrativo 009.001880.10.1 até dia 14/12/2012. Desta forma, tão logo
 110 processo esteja à disposição, assunto será pauta deste colegiado. Não havendo nada mais a
 111 tratar, foi encerrada a reunião às 10h e 10min (dez horas e dez minutos) e foi lavrada a
 112 presente Ata que vai assinada por mim Fatima Regina Carlos Saikoski,
 113 conselheira/secretária de Mesa e pelos demais presentes.

114
 115

116 Eros Miguel Sadowoy Martins – Presidente Fatima Regina Carlos Saikoski– Secretária

117
 118

119 Adão Tadeu Gomes de Oliveira André Brum de Sá

120
 121

122 Carlos Adolfo Bernd Edson Zomar de Oliveira

123
 124

125 Francisco José Menezes da Silva Idalina Fagundes Venturini

126
 127

128 Isabel Leticia Pedroso de Medeiros José Marcelino Heck

129
 130

131 Juarez José da Silva Luciane Pereira da Silva

132
 133

134 Luis Fernando de Fraga Silva Luis Ferrari Borba

135
 136

137 Pedro Luis Martins Ricardo Zucareli Pulvirenti

138
 139

140 Tatiana Caroline Manica Schapke Teresinha Casagrande

141
 142

143	Clarazete Gautério de Farias	Luciana Eidt
144		
145		
146	Paulo Valentim Saldanha Fernandez	Elizabeth Fernandes de Andrade
147		
148		
149	Liege Mentz	
150		
151		